



TERMO DE REFERÊNCIA

A	Objeto: O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de Cappuccino solúvel tradicional em pó, frasco com 400g. Conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.
B	Justificativa: Atender à necessidade de consumo desses gêneros alimentícios para SEMURB, Bosque das Mangueiras e Parque da Cidade. A aquisição dos produtos será por meio de dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Ar. 416 . O procedimento licitatório é dispensável nas seguintes situações: II- para outros serviços, compras e alienações até o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), nos casos previstos neste regulamento, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizados de uma só vez, devendo observar o prazo da contratação;
C	Meta física: Atendimento do consumo projetado de servidores das unidades da SEMURB, Bosque das Mangueiras e Parque da Cidade.
D	Da entrega dos produtos: A licitante vencedora fornecerá os produtos no prazo máximo de 10 dias corridos contados a respectiva nota de empenho. A entrega será realizada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB.. Endereço: Avenida Nevaldo Rocha, 4665, Tirol – Natal/RN – CEP.: 59.015-450
E	Orçamento Estimado: O custo total estimado para aquisição dos produtos objetos deste Termo de Referência é de R\$ 3.469,00 (três mil quatrocentos e sessenta e nove reais) . O critério utilizado para a formação da estimativa foi de (MÉDIA) dos preços praticados no mercado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cappuccino - Café cappuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 12 meses, a contar do recebimento definitivo. Produto de primeira qualidade. Marcas de referência: Três corações, Melitta, Santa Clara, Nescafé ou de qualidade correspondente.	100 UND	R\$ 34,69	R\$ 3.469,00

F	Obrigações: Os produtos devem ser entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de produção e ter validade não inferior a 12 meses o ato da entrega. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e características na proposta. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora.
---	--

G	Fiscalização/atestação: Avenida Nevaldo Rocha, 4665, Tirol – Natal/RN – CEP.: 59.015-450
---	--

H	Responsável pela elaboração do termo de referência: SAD RH /SEMURB
---	---

I	Sanção: Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 14.133/2021. - Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso. - Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
---	--

Natal, 15 de outubro de 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA PEGADO
Chefe do Setor de Administração